



R E S O L U Ç Ã O Nº 001/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/02/18.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 220/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa de Pesquisa Básica e Aplicada).

Considerando o contido no Processo nº 01021/2014.
Considerando o contido no Parecer nº 1844/2017-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo Aditivo ao Convênio nº 220/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho objetivando **prorrogar o prazo de vigência do convênio até 27 de maio de 2019**, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 37932 – **Estudo da dinâmica de transmissão da Giardia duodenalis em humanos, noroeste do Paraná, Brasil** – Programa de Pesquisa Básica e Aplicada – Chamada de Projetos 24/2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/03/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)